

Entre fronteiras e limites: identidades e espaços transnacionais na Guiana Brasileira – séculos XVIII e XIX

FLÁVIO DOS SANTOS GOMES
JONAS MARÇAL DE QUEIROZ*

Resumo: Este artigo analisa as experiências históricas de gestação de identidades em espaços de fronteiras, destacadamente num contexto de reconfigurações coloniais e pós-coloniais. Aborda, a partir das ações empreendidas por comunidades formadas por escravos fugidos, índios e foragidos do sistema penal, nas fronteiras entre o Brasil e a Guiana Francesa, até que ponto as categorias geográficas e cronológicas de "espaço" e "tempo" e as concepções de "nação" podem ser repensadas no entendimento da constituição de "espaços transnacionais" e "comunidades imaginárias" em áreas de fronteiras.

Abstract: By focussing the formation of communities formed by runaway slaves, Indians and criminals within the boundaries of Brazil and French Guyana, this essay discusses the use of space and time as geographical and chronological categories in the study of the formation of "imagined communities" in transnational territories. In the context of huge social transformations strongly related to wider colonial and postcolonial reconfigurations, it is our aim to investigate the uses of conceptions of the nation and ethnicity in those processes of dialogue and cooperation historically experienced.

Palavras-chave: Fronteira. Escravidão. Quilombos.

Key words: Frontiers. Slavery. Quilombos.

A presença europeia na Amazônia tornou-se mais efetiva a partir de meados do século XVII, quando alguns postos de trocas franceses, espanhóis, portugueses, holandeses e ingleses, ainda que muito dispersos e concorrentes entre si, começaram a ser estabeleci-

* Professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Viçosa (MG), respectivamente. Este artigo contém resultados parciais de pesquisas que os autores desenvolvem junto ao Projeto Integrado "Trabalhadores e Sociedades Agrária no Grão-Pará: Rupturas nos séculos XVIII e XIX", que conta com o apoio do CNPq.

dos na zona costeira.¹ Os obstáculos interpostos pelo ambiente natural e pelos nativos, dificultando a navegação e a penetração para o interior, obrigavam os agentes a serviço dos interesses metropolitanos a fazer e refazer constantemente seus cálculos econômicos e suas estratégias de ação. Apesar disso, e da escassez crônica de capitais e de mão-de-obra, eles ergueram fortalezas, estabeleceram marcos de limites e promoveram uma produção agropecuária e extrativista que, embora incipiente, permitia, no século seguinte, o envio regular de provisões para suas respectivas metrópoles.²

Não muito distante daquelas áreas, foram surgindo paulatinamente micro-sociedades, muitas delas itinerantes, constituídas por agentes históricos que não se enquadravam nos projetos de colonização e povoamento formulados pelos europeus ou que se recusavam a ser incorporados pelos mesmos. Apesar das dificuldades de deslocamento, seus integrantes estabeleceram contatos significativos com missionários, camponeses e comerciantes que percorriam os caminhos fluviais da região, protagonizando uma série de aventuras. Com suas ações e concepções de mundo, sempre em busca da liberdade, imprimiram marcas significativas de sua existência no processo de ocupação das fronteiras entre o Brasil e as Guianas, sobretudo no chamado Contestado francolusitano (depois franco-brasileiro), região situada atualmente no Estado do Amapá.

Assim, na geografia de suas ações, em meio à colonização e povoamento da Amazônia, mas também às suas margens, índios aculturados, evadidos do sistema penal, escravos negros fugidos, soldados desertores, entre outros, trilharam rotas nem sempre condizentes com os interesses de governantes. Criando e recriando suas próprias trajetórias de vida, desconsideraram ou promoveram deliberadamente a transposição das fronteiras econômicas, políticas e culturais que os agentes metropolitanos procuravam estabelecer.

¹ Referimo-nos à região compreendida pelas Capitânias do Grão-Pará e Rio Negro, no século XVIII, que hoje corresponderia aos Estados do Pará, Amazonas, Amapá e Roraima.

² Para uma análise sobre a ocupação colonial na Amazônia, ver: CARDOSO, Ciro Flamarión S. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. Uma análise clássica encontra-se em: AZEVEDO, João Lúcio de. *Os Jesuítas no Grão-Pará, suas missões e colonização. Bosquejo histórico com vários documentos inéditos*. Lisboa: Liv. Edit. Tavares Cardoso & Irmãos, 1901. Entre os trabalhos produzidos por autores da região, destacam-se os de: BARATA, Manoel. *A antiga produção e exportação do Pará*. In: *Formação histórica do Pará*. Obras Reunidas. Belém: UFPa, 1973; e SANTOS, Roberto A. de O. *História econômica da Amazônia: 1800-1920*. São Paulo: T.A. QUEIROZ, 1980.

A diversidade étnica e social desses grupos humanos, as especificidades ambientais da Amazônia, combinadas com outros fatores próprios das áreas fronteiriças, imprimiram, assim, significados específicos ao processo histórico ali vivenciado. Sobrevivendo nas fímbrias da sociedade colonial, sem que dela se isolassem completamente, tais atores contribuíram para a redefinição do que vinha a ser o colonial, ao mesmo tempo em que se redefiniam etnicamente. Daí o fato de a sociedade construída naquela região não se enquadrar perfeitamente nos parâmetros estabelecidos pelos interesses mercantis que nortearam as investidas européias em terras americanas ou, posteriormente, ao que dela esperavam os construtores dos estados nacionais.

O objetivo do presente texto é justamente delinear os capítulos originais que foram escritos por aqueles homens e mulheres na fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa. Denominada de *Terras do Cabo do Norte*, durante a maior parte do período colonial, tal região foi praticamente ignorada pela historiografia brasileira, apesar de não ter ficado refratária ao processo de colonização nem, por outro lado, de ter-se conformado em reproduzir experiências históricas vivenciadas em outras áreas.

Para melhor explicar esse desafio, sugerimos, inicialmente, duas imagens/metáforas. A primeira delas é a de um jogo de xadrez, no qual o lento e cuidadoso movimento de peças obedece a interesses, objetivos e estratégias que, embora estabelecidos previamente, precisam ser redefinidos constantemente, à medida que se defrontam com situações adversas, nem sempre previstas. Entretanto, ao contrário do que ocorre num tabuleiro de xadrez, o território e, principalmente, as peças de um processo histórico com as particularidades às quais nos referimos não estavam definidos de antemão nem eram conhecidos, apesar do esforço contínuo dos agentes metropolitanos em demarcá-los com certa precisão. Isto tornava praticamente impossível a adoção de qualquer racionalidade quando se tratava do emprego de variáveis. Como, para onde, por que e com quem se mover? Neste caso, poderíamos usar uma imagem bastante recorrente em *Alice, no País das Maravilhas*: cada avanço ou recuo trazia novas surpresas, espantos, desapontamentos e, às vezes, euforias.

Em suma, naquelas sucessivas configurações e reconfigurações, personagens e cenários quase nunca se comportavam da maneira prevista, o que dificultava não apenas a ação de outros agentes envolvidos no processo mas também a do historiador, que deseja

conhecê-las e compreendê-las.³ Daí, por certo, o caráter relativamente introdutório das páginas que seguem. Nosso objetivo é propor uma reflexão acerca das disputas pelas fronteiras na região do Cabo do Norte, mais precisamente de fenômenos direta ou indiretamente a elas relacionados, como a movimentação de fugitivos, as redefinições étnicas e as lógicas políticas diversas.

Em outros termos, o que pretendemos é sugerir a necessidade de serem adotados procedimentos mais críticos e outras ferramentas metodológicas quando se trata compreender a gestação de concepções de "nação" e "etnicidade" em meio a processos históricos de cooperação e experiências compartilhadas, num contexto de reconfigurações coloniais e pós-coloniais. Interessa-nos discutir até que ponto as categorias geográficas e cronológicas de "espaço" e "tempo" podem ser úteis para entendermos de que maneiras determinados grupos sociais (aqueles dos fugitivos nas fronteiras) constituíram "comunidades imaginárias", praticamente transnacionais.⁴

Margens e fronteiras

Em meados da década de 1830, quando a província do Grão-Pará era assolada por uma série de conflitos, que a historiografia consagrou como o nome de Cabanagem, um militar de origem portuguesa e "homem de inteligência",⁵ chamado Antônio Ladislau Monteiro Baena, chamava a atenção para o agravamento das disputas entre portugueses e franceses nas regiões orientais das Guianas.⁶

³ Sobre o trabalho compulsório indígena e a escravidão africana na Amazônia Colonial, ver, além do trabalho citado de Ciro Flamarion Cardoso, ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Trabalho Compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII. *Revista Arrabaldes*, ano 1, n. 2, set./dez. 1988; CARDOSO, Ciro Flamarion S. O trabalho indígena na Amazônia Portuguesa. *História em Cadernos*, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, v. 3, n. 2, set./dez. 1985; MACLACHLAN, Colin M. African slavery and economic development in Amazônia (1700-1800). In: TOPLIN, Robert B. (eds.). *Slavery and race relations in Latin America*. Greenwood Press, 1973, p. 112-145; SALLES, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Belém: FGV, 1971; VERGOLINO-HENRY, Análza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia Colonial. Uma notícia histórica*. Belém. Arquivo Público do Pará, 1990.

⁴ MATORY, J. Lorand. Jeje: repensando nações e transnacionalismo. *Mana. Estudos de Antropologia Social*. PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, abr. 1999, p. 57-80.

⁵ A expressão é de Arthur Cezar Ferreira Reis, escrita no prefácio de: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

⁶ BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Discurso ou memória sobre a instrução dos franceses de Caiena nas terras de Cabo Norte em 1836, Maranhão, 1846. Ofícios transcritos de 14.8.1688; 13.10.1691; 8.1.1721; 14.2.1723 e 5.2.1724.

Considerando-se que tais conflitos remontavam ao último quartel do seiscentos e que Baena havia se destacado pela oposição ao movimento de emancipação política do Brasil, caberia indagar que o estaria preocupando naquela oportunidade. A necessidade de zelar pela integridade das fronteiras brasileiras, tendo em vista uma possível reunificação do antigo Império Lusitano? As eventuais articulações entre o movimento dos cabanos e os interesses imperialistas das nações européias sobre a Amazônia? Ou seria um prenúncio das preocupações que marcariam o pensamento patrocinado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que se notabilizou pelo incentivo ao conhecimento das fronteiras do Brasil como forma de construir uma identidade geográfica para a nova nação?

Segundo Antônio Baena, as terras em torno do rio Oiapoque, que pertenciam a Portugal desde 1636, começaram a ser efetivamente exploradas a partir de 1678 tanto por lusitanos como por colonos franceses, que estendiam suas incursões até a foz do rio Amazonas. Desde então, a região tornou-se cenário de complexas experiências coloniais e, conseqüentemente, um espaço de redefinições de identidades étnicas. Assim, ao invés de enveredar pelo campo do direito internacional, discutindo acordos e tratados firmados entre as potências européias, o militar de origem lusitana passou a relatar uma série de aventuras vivenciadas por pessoas nem sempre integradas ao processo de exploração colonial.

Já em 1685, por exemplo, reclamava-se ao Governador de Caiena que franceses iam ao Cabo Norte comprar índios. Em seguida, o próprio Rei de Portugal teria se queixado às autoridades do Grão-Pará, solicitando providências, posto ter recebido uma denúncia do embaixador francês que relatava a prisão e maus-tratos de colonos franceses, acusados de manterem comércio entre Caiena e o rio Amazonas.

O comércio clandestino nas fronteiras, envolvendo franceses e indígenas, preocupava sobremaneira as autoridades portuguesas. Tanto assim que foram proibidas por provisões do Conselho Ultramarino e, nas primeiras décadas do século XVIII, reprimidas por expedições enviadas expressamente para esse fim. Com a ajuda de comerciantes, grupos indígenas e negros escravos, tanto do lado português como do francês, migravam para o lado oposto da fronteira à procura da liberdade.

Em razão disso, várias canoas provenientes de Caiena chegavam ao Grão-Pará com o intuito de resgatar fugitivos. As autoridades locais tomavam conhecimento que pretos vindos da Guiana Francesa estavam na região da ponta de Maguari e Caviana. Mas as rotas de fugas, é bom destacar, não tinham um sentido único. Apesar das repetidas reclamações dos franceses, sabia-se que o movi-

mento de fuga de escravos do Grão-Pará em direção a Caiena era igualmente constante. Em setembro de 1773, notícias davam conta de escravos fugidos que tinham saído do Grão-Pará estavam em Caiena. O padre jesuíta Laillet, relatou em certa ocasião a chegada de sete negros naquela localidade, os quais, depois de várias lutas e mortes, teriam sido "mal recebidos", ou seja, castigados e presos. Apesar disso, um ano depois recuperavam-se outros escravos de Macapá que haviam fugido para o território francês.⁷

Nem sempre as autoridades reclamavam apenas a devolução de fugitivos. Em 1752, por exemplo, uma escolta francesa que aportou em Belém deixou as autoridades sobressaltadas ao exigir medidas para acabar com o contrabando na região. Isto porque diversos soldados da Guiana Francesa teriam adquirindo, por troca, "alguns lenços grossos e uns pedaços de riscadinhos que puderam esconder na sua praça".⁸ Incidentes como este indicam que as trajetórias de fugas estavam se transformando também em rotas comerciais, suscitando medidas restritivas da parte das autoridades, não propriamente por colocar em risco a disciplina dos soldados, mas por afetar os interesses mercantis das metrópoles européias.

Na tentativa de solucionar o problema dos fugitivos, um tratado internacional foi assinado pelas duas Coroas em 1732, acordando a respeito da sua devolução. Naquele ano, doze negros de propriedade de um francês chamado Dit Limozin fugiram do presídio de Caiena, seguindo a direção do Cabo Norte. Entretanto, as disputas territoriais dificultavam o controle efetivo daquela área, pois havia desconfiças mútuas entre França e Portugal com relação aos domínios coloniais da região. Cumprindo, na medida do possível, o acordo, autoridades francesas e portuguesas passaram a realizar, desde então e em várias oportunidades, trocas recíprocas de fugidos capturados.

⁷ Carta de Cláudio Laillet traduzida do Latim por J. de Alencar Araripe transcrita em: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (RIHGB), tomo 56, 1ª parte, 1893, p. 163-165. Ver ainda: Arquivo Público do Pará (APEP), Códice 671 (1768-1773), Carta do Vice-Rei enviada para o Governador, 20/1/1768; Códice 65 (1765), Ofício de Geraldo Corrêa Lima, 26/8/1765 e Códice 593 (1772-1773) Ofício do Governador João Pereira Caldas enviado para o Sargento-mor João Baptista Martil, 14/11/1773 e Códice 148 (1774-1775), Ofício de Joaquim Tinoco Valente enviado para o Governador João Pereira Caldas, 3/3/1774.

⁸ APEP, Anais II, documento 9, Ofício de 14.11.1752; Códice 7 (1752), Ofício de Pedro Fernando Gavinho enviado para o Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro, 26/4/1763; Códice (1793-1799), Ofício de Manoel Joaquim de Abreu enviado para o Governador D. Francisco de Souza Coutinho, 6/2/1793; Códice 61 (1765), Ofício de Nuno da Cunha Ataíde Verona, 11/10/1765; Códice 65 (1765), Ofício de Manoel Antônio de Oliveira Pantoja, 28/8/1765 e Códice 255 (1789-1790), Ofício de Vicente José Borges enviado para o Governador, 4/2/1789.

Ao que tudo indica, acordos como este não facilitavam o processo de devolução daqueles capturados, pois tanto colonos como autoridades francesas e portuguesas reclamavam do índice crescente de fugitivos. Em uma oportunidade, o próprio governador do Grão-Pará queixou-se de ter recebido de proprietários franceses e do governador da Guiana Francesa cartas com palavras ríspidas quanto à demora nas devoluções. Em contrapartida, missionários jesuítas e capuchos estabelecidos no Brasil reclamavam que seus cativos (ou mesmo índios aldeados sob proteção) fugiam para Caiena. As autoridades portuguesas aproveitavam-se de tais situações para lembrar que os franceses também não atendiam aos pedidos de restituição e, além disso, descumpriam deliberadamente o Tratado de Utrecht.

Mas havia momentos mais propícios para se fazer tais reclamações. Em 1733, por exemplo, quando da entrega de 25 fugitivos recapturados aos senhores Fossard e Simosen, as autoridades do Grão-Pará cobraram dos franceses a mesma atitude. Independentemente da retribuição, a Coroa Portuguesa prosseguia reprimindo o movimento na área fronteira: em 1739, uma medida estabelecia punições para aqueles que auxiliassem os escravos fugitivos que demandavam as áreas limítrofes da colônia.⁹ A estratégia adotada parecia ser a de envidar esforços no sentido de evitar que eles alcançassem as áreas críticas.

Muitas vezes, a devolução de fugitivos era seguida de reclamações quanto ao tratamento dispensado aos capturados. Em 1734, o rei de Portugal D. João, cobrava das autoridades francesas o compromisso de não aplicar a eles a pena de morte;¹⁰ em várias oportunidades foram registrados protestos em relação ao excessivo rigor com que os mesmos eram tratados em Caiena, o que esta-

⁹ Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), Conselho Ultramarino, Évora, tomo V, arq. 1.2.24, fl. 149 v. e tomo VII, arq. 1.2.26, fl. 180 v. e Códice Arq. 1, 2, 26, Conselho Ultramarino, Évora, volume VII, fls. 193v e 194.

¹⁰ APEP, Anais VII, documento 428, p. 209, Ofício de 16.3.1734. A esse respeito ver: APEP, Códice 695 (1752-1757), Ofício de 17/8/1755 e Códice 667 (1756-1778), Ofício de 26/5/1756; Carta do Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro enviada ao Rei de Portugal, 22/8/1759 transcrita em *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, vol. VIII, documento 315 e Carta do Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro enviada do Rei de Portugal, 8/11/1760 transcrita em *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, vol. X, documento 387, p. 275; IHGB, Códice Arq. 1, 2, 13, Conselho Ultramarino, Évora, Volume VII, fls. 193v e 194; APEP, Códice 696 (1759-1761), Ofício de 6/4/1767. Uma discussão documentada sobre a região de Caiena, entre o final do século XVII e os primeiros anos do XVIII, encontra-se em: SOUZA, José Antônio Soares de. Uma questão diplomática em seu início (Oiapoque). *RIHGB*, Rio de Janeiro, volume 320, 1878, p. 17-48 e Oyapock divisa do Brasil com a Guiana Francesa à Luz dos Documentos Históricos. *RIHGB*, Rio de Janeiro, tomo 58, parte II, p. 215-223.

ria provocando novas fugas e até mesmo reincidências. Além disso, os portugueses reclamavam dos métodos que seus vizinhos utilizavam para tentar recuperar seus fugitivos, mais precisamente do envio de emissários, que se infiltravam nas regiões de fronteira para fazer investigações e até prisões.

Em certa ocasião, a vinda de um Monsenhor Galvete ao Grão-Pará e a presença de duas canoas com oficiais franceses, que desceram o rio Oiapoque com esta intenção gerou veementes protestos das autoridades lusitanas. Em outra oportunidade, cumprindo uma provisão do Conselho Ultramarino, as autoridades portuguesas do Grão-Pará efetuaram a prisão de um navio da Guiana Francesa e descobriram que seus tripulantes tinham por objetivo realizar comércio na região da fronteira. Diante disso, fazia-se necessário redobrar da vigilância não apenas no que se referia ao movimento dos fugitivos mas também ao do contrabando.¹¹

A fronteira tornava-se, assim, um palco de disputas por domínios coloniais. Como num tabuleiro de xadrez, tentava-se ocupar estrategicamente – sempre e cada vez mais – os territórios inimigos, valendo-se para isso das peças de ataque. Não se tratava apenas de procurar fugitivos – fossem eles europeus, americanos, africanos ou mestiços –, mas principalmente de estabelecer relações comerciais com índios e até mesmo com as micro-sociedades já estabelecidas na região, constituídas por antigos fugitivos, por excluídos do processo colonizador e por agentes que haviam se recusado a submeter-se a eles. Para os agentes a serviço dos interesses metropolitanos, era mais importante alargar os domínios do império do que simplesmente capturar evadidos.

Tendo em vista a possibilidade de um conflito de proporções maiores, optou-se, por vezes, em reforçar os acordos estabelecidos. Em 1727, por exemplo, oficiais e soldados, portugueses e franceses, subiram a montanha chamada D'Oyon, na boca do rio Oiapoque, vistoriando os marcos de fronteira estipulados pelo Tratado de Utrecht. No ano seguinte, o termo de vistoria foi repetido, sendo identificadas as pedras e os desenhos que confirmavam as divisões territoriais entre Portugal e França. Todavia, iniciativas tímidas como estas não foram capazes de por fim aos atritos.

¹¹ Ofício do Governador do Pará José da Sena enviado para o Mr. D'Albon, 2/11/1733 transcrito em BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou memória...*, documento nº XIII, p. 39-41; e Carta do Rei D. João enviada para o Capitão General do Estado do Maranhão, 16/3/1734, transcrito em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, vol. VII, documento 428, p. 209; Cartas do Governador do Pará enviadas para o Rei de Portugal, 14/11/1752 e 17/8/1755 transcritas em: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, v. 2 e 4, respectivamente documentos 9 e 144, p. 9 e p. 168.

Em meio às disputas e receios mútuos, as fugas de escravos nesta região de fronteiras intensificavam-se. Em 1763, três pretos foram capturados na boca do rio Camarupi, próximo à vila de Monforte. Ainda que a floresta fosse imensa e, portanto, um refúgio garantido, os roteiros das fugas eram arriscados e perigosos. Saídos de Caiena em direção ao Grão-Pará ou vice-versa, via de regra, os fugitivos optavam pelo mar e/ou rios que banhavam a região. Enfrentar as escarpadas matas, nem pensar! Seriam presas fáceis da fome, de animais ferozes, das febres ou dos cães farejadores dos seus capturadores. Num local chamado Pesqueiro, próximo a Macapá, por exemplo, foram encontrados numa ocasião os corpos de três fugitivos, que morreram não se sabia se de fome, de doença ou de ataque de animais, pois os vestígios não informam bem o acontecido.

Pela via fluvial, construindo canoas e jangadas, aventuravam-se muitos deles. Do Amapá, em 1765, vinham informações de que alguns fugitivos tinham cruzado o rio Matapi em jangadas, as quais haviam sido vistas também no rio Uanará-Pecú e nos lagos do Rio Arapecú. Notícias dando conta de naufrágios de fugitivos também eram muito freqüentes. Navegando pelo Cabo Norte, um comerciante ouviu dizer que tinham passado uns pretos fugidos de Caiena, encontrando logo depois vestígios de embarcações naufragadas que acreditava serem dos mesmos. Outros fugitivos, desidratados e famintos, não conseguiram continuar a jornada pela floresta, acabando por entregar-se. Certa vez, um índio que caçava nas cabeceiras de um riacho deparou-se com quatro escravos pertencentes a um morador de Cameté, que estavam fracos porque há bastante dias comiam somente palmitos.¹²

À medida que os anos avançavam, as disputas coloniais e as fugas de escravos, assim como as reclamações de franceses e portugueses, longe de terem um fim, continuavam. Da mesma forma, circulavam com freqüência cada vez maior notícias dando conta da formação de comunidades de fugitivos, que no vale amazônico receberam o nome de mocambos. A fuga de escravos e a formação de mocambos – ainda que forte e determinante no paladar – eram apenas mais um ingrediente naquele caldeirão.

Evitando buscar determinações explicativas únicas, pode-se dizer que quaisquer fatos e/ou situações naquela área geravam preocupação e temor. Havia receio de que ocorressem insurreições

¹² Cf. GOMES, Flávio dos Santos. *Fronteiras e Mocambos: o protesto negro na Guiana Brasileira*. In: Idem (org.). *Nas terras do Cabo Norte. Fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira – Séculos XVIII-XIX*. Belém: NAEA/UFPB, 1999, p. 247 e segs.

escravas, invasão estrangeira ou, pior ainda, as duas coisas juntas e correlacionadas. O caso do cabo de esquadra Leonardo José Ferreira, que viajava naquela região na segunda metade do século XVIII, é exemplar a este respeito. Trabalhando com índios e em contato com pescadores próximos a Caiena, propôs-se, mediante algum prêmio, a fazer espionagem junto aos colonos franceses estabelecidos naquela região. O mais interessante é que o dito cabo acreditava que não levantaria quaisquer suspeitas da parte dos franceses.

Sua estratégia era estabelecer contatos com os franceses a pretexto de querer descobrir o paradeiro de fugitivos escondidos nos matos daquelas vizinhanças. O despistamento ali seria, portanto, procurar mocambos. Mesmo interessadas nas notícias de Caiena, as autoridades coloniais do Grão-Pará relutaram em ordenar tal aventura de espionagem. O mesmo receio talvez não fosse compartilhado pelos franceses, pois três anos mais tarde, em Macapá, a propósito de uma prisão de pretos fugidos vindos de Caiena, efetuada pelo mesmo cabo de esquadra Leonardo José, provocou um alerta geral. Temia-se que a fuga dos pretos em direção ao território português, sem pretexto aparente, pudesse ser um estratagema elaborado com a finalidade de enviar alguém para espionar a localidade.

Não é fácil determinar se os fugitivos tinham pleno conhecimento das escaramuças envolvendo franceses e portugueses. O fato é que tanto os que demandavam o território francês quanto os que se dirigiam em sentido oposto estabeleciam seus mocambos exatamente nas áreas fronteiriças, ou seja, na zona de litígio. É provável, portanto, que, mais do que a floresta propriamente dita, a região do Contestado franco-lusitano constituía-se em lugar, até certo ponto, seguro para fugitivos.¹³ A possibilidade de que ali se desenvolvessem comunidades autônomas, isto é, que não reconhecessem a autoridade dos governos metropolitanos, pode ter causado temor da parte de franceses, portugueses e, mais tarde, no período pós-colonial, daqueles empenhados na definição dos limites territoriais da nação brasileira como parte de uma política mais ampla de criação de uma identidade geográfica.

¹³ BNRJ, Códice I – 28, 27, 5 números 1-10; CÂMARA, João Pedro da. Memória de alguns sucessos do Pará, 10/5/1776. APEP, Códice 172 (1777), Ofício de Manoel Antônio de Oliveira Pantoja Comandante da Guarda Costa do Canal do Norte enviado para Manoel da Gama Lobo de Almada, 8/10/1777 e Códice (1780); Ofício de Manoel da Gama Lobo de Almada enviado para o Governador José de Nápoles Tello de Menezes, 20/7/1780 e Códice 214 (1782-1790); Ofício de Leonardo José Pereira enviado para o Capitão Comandante Manoel Gonçalves Merinea, 16/1/1789 e Ofício do Tenente Azevedo Coutinho enviado para o Comandante da Fortaleza e Limite do Oyapock, 12/10/1794 transcrito em: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória...* documento nº XVIII, p. 54.

escravas, invasão estrangeira ou, pior ainda, as duas coisas juntas e correlacionadas. O caso do cabo de esquadra Leonardo José Ferreira, que viajava naquela região na segunda metade do século XVIII, é exemplar a este respeito. Trabalhando com índios e em contato com pesqueiros próximos a Caiena, propôs-se, mediante algum prêmio, a fazer espionagem junto aos colonos franceses estabelecidos naquela região. O mais interessante é que o dito cabo acreditava que não levantaria quaisquer suspeitas da parte dos franceses.

Sua estratégia era estabelecer contatos com os franceses a pretexto de querer descobrir o paradeiro de fugitivos escondidos nos matos daquelas vizinhanças. O despistamento ali seria, portanto, procurar mocambos. Mesmo interessadas nas notícias de Caiena, as autoridades coloniais do Grão-Pará relutaram em ordenar tal aventura de espionagem. O mesmo receio talvez não fosse compartilhado pelos franceses, pois três anos mais tarde, em Macapá, a propósito de uma prisão de pretos fugidos vindos de Caiena, efetuada pelo mesmo cabo de esquadra Leonardo José, provocou um alerta geral. Temia-se que a fuga dos pretos em direção ao território português, sem pretexto aparente, pudesse ser um estratagema elaborado com a finalidade de enviar alguém para espionar a localidade.

Não é fácil determinar se os fugitivos tinham pleno conhecimento das escaramuças envolvendo franceses e portugueses. O fato é que tanto os que demandavam o território francês quanto os que se dirigiam em sentido oposto estabeleciam seus mocambos exatamente nas áreas fronteiriças, ou seja, na zona de litígio. É provável, portanto, que, mais do que a floresta propriamente dita, a região do Contestado franco-lusitano constituía-se em lugar, até certo ponto, seguro para fugitivos.¹³ A possibilidade de que ali se desenvolvessem comunidades autônomas, isto é, que não reconhecessem a autoridade dos governos metropolitanos, pode ter causado temor da parte de franceses, portugueses e, mais tarde, no período pós-colonial, daqueles empenhados na definição dos limites territoriais da nação brasileira como parte de uma política mais ampla de criação de uma identidade geográfica.

¹³ BNRJ, Códice I - 28, 27, 5 números 1-10; CÂMARA, João Pedro da. Memória de alguns sucessos do Pará, 10/5/1776. APEP, Códice 172 (1777), Ofício de Manoel Antônio de Oliveira Pantoja Comandante da Guarda Costa do Canal do Norte enviado para Manoel da Gama Lobo de Almada, 8/10/1777 e Códice (1780); Ofício de Manoel da Gama Lobo de Almada enviado para o Governador José de Nápoles Tello de Menezes, 20/7/1780 e Códice 214 (1782-1790); Ofício de Leonardo José Pereira enviado para o Capitão Comandante Manoel Gonçalves Meninea, 16/1/1789 e Ofício do Tenente Azevedo Coutinho enviado para o Comandante da Fortaleza e Limite do Oyapock, 12/10/1794 transcrito em: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória...* documento nº XVIII, p. 54.

A busca de apoios, de alianças e de solidariedades naquela região não parecia, portanto, reconhecer limites territoriais. Durante o período colonial, os fugitivos do Grão-Pará olhavam para o outro lado da fronteira e viam alguns colonos e lavradores franceses não como bons amigos, mas como parceiros eventuais para trocas mercantis. Isto explicaria, em parte, porque fugitivos escondidos nas cachoeiras de Araguari chegaram a ameaçar se “apresentar aos franceses”, procurando escapar das perseguições dos portugueses. Aliás, ainda no Araguari, em 1780, temia-se mesmo que os pretos fugitivos passassem à “povoação do Maroni”, que os franceses de Caiena teriam estabelecido na região exatamente com este intuito.¹⁴

Os contatos dos fugitivos com os franceses na região fronteiriça não eram uma simples ameaça. Investigações trouxeram à tona muitos casos e com detalhes. Através de um interrogatório realizado em Macapá, em 1791, revelou-se como os pretos dos dois lados da fronteira se comunicavam. Por já haver temores e desconfianças, informações como estas deixavam atônitas autoridades do Grão-Pará. A questão, portanto, não era apenas conter as constantes fugas, vigiar espíões franceses, ouvir desaforos das autoridades de Caiena e reclamações de proprietários. Mocambos formados bem próximos à fronteira mantinham relações de comércio com colonos franceses, chegando, inclusive, a constituir uma base econômica a partir de “salgas”, tingimento de roupas, plantio de roças, criação de gado e fabricação de tijolos para a construção de fortalezas francesas.

As autoridades coloniais portuguesas preferiam não reconhecer a possibilidade de que tais comunidades fossem autônomas. Tanto assim que circulavam informações de que um padre jesuíta tinha sido enviado pelos franceses para “governar” os fugitivos. Não obstante, com variadas estratégias e rotas, escravos fugitivos procuravam autonomia e proteção nas áreas de fronteiras de ocupações coloniais. Viviam do lado dos portugueses, porém, comerciavam, trabalhavam e mantinham relações diversas com os franceses do outro lado. A garantia de sucesso desta estratégia era diariamente atravessar a fronteira, tarefa que parecia não ser fácil. Cortavam rios e matas, levando, inclusive, mantimentos para longas jornadas.

Estes fugitivos estavam, portanto, nas fronteiras da liberdade e sabiam disso. As autoridades ficaram alarmadas. O próprio Juiz

¹⁴ APEP, Códice 609 (1781-1788), Ofício do Governador Martinho de Souza e Albuquerque, 20/06/1780.

da Câmara de Macapá chegou a propor que tais fugitivos, caso fossem capturados, não deveriam ser imediatamente soltos e entregues aos seus senhores. Na sua proposição, só deveriam sair da cadeia para "seus donos os venderem, o que devem fazer para diferentes países donde nunca mais aqui apareçam, porque do contrário nos ameaça outra maior ruína, porque cada um destes escravos é um piloto para aqueles continentes".¹⁵

Partes e áreas daquelas fronteiras foram assim ocupadas por mocambos, grupos indígenas e desertores. Falava-se que na montanha do Unari havia um "habitante francês com 150 pretos". Muitas eram as estratégias destes fugitivos que circulavam nestas regiões de fronteiras. Em 1793, uma petição de vereadores da Câmara de Vila de Macapá admitia a rede de proteção que os fugitivos tinham junto aos escravos assenzalados e outros moradores, "pois deles se mantinham amigos parte do ano, vindo do mocambo donde estavam refugiados pelas roças deste povo donde não só levavam os averes que acham, mas ainda e roupa e ferramentas".¹⁶

O que poderia haver do outro lado da fronteira? No caso de Caiena, a ocupação da área colonial francesa da Guiana foi iniciada pelas missões religiosas, postos militares, unidades pesqueiras e criação extensiva de gado. Esta região – com vasta rede hidrográfica – foi ocupada somente na faixa costeira. O rio Maroni situava-se próximo da fronteira com a Guiana holandesa, enquanto o rio Oiapoque divisava com a Guiana brasileira. Parte desta extensa área era coberta por uma densa floresta equatorial e por manguezais.

Segundo Ciro Cardoso, as dificuldades de colonização da Guiana Francesa eram diversas: relevo acidentado, correntes marítimas dificultando a navegação, epidemias e pragas nas plantações, subpovoamento, pobreza crônica, etc. Enfim, o fracasso inicial da colonização teve fatores geo-ecológicos e históricos. Ainda assim, seu início efetiva-se por volta de 1664, tendo o povoamento se concentrado em Caiena e seus arredores. Em 1690 já existiriam 24 engenhos, sendo três abandonados e dois pertencentes aos jesuítas. Havia ainda nove fazendas, que produziam tintura de urucum. Devido à posição estratégica do Oiapoque em relação à Amazônia portuguesa, logo seriam construídos postos militares franceses nas suas margens. Os portugueses não fizeram diferente.

¹⁵ APEP, Códice 259 (1790-1794), Auto de perguntas ao preto Miguel, escravo de Antônio de Miranda, 5/9/1791 e Códice 259 (1790-1794), Ofício da Câmara da Vila de Macapá, 21/2/1793.

¹⁶ Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou memória...*, p. 54 e APEP, Códice 347, Ofício de 21.2.1793.

A região do Contestado entre França e Portugal, embora escassamente povoada, era formada por terras baixas, o que favorecia a pecuária, a instalação de estabelecimentos de pesca, o cultivo do urucum, cana-de-açúcar, anil, café e cacau. Na década de 1730, a agricultura de subsistência ocupava um terço da superfície cultivada. Além da inexistência de tecnologia e da escassez de mão-de-obra, faltavam capitais para investimentos. Apesar disso, entre 1765 e 1789 desembarcaram em Caiena cerca de 4.000 escravos africanos. Num recenseamento de 1777, já se apontava uma população escrava africana de 8.411, sendo 5.695 em idade ativa. A maior parte deste contingente estava ocupada na agricultura de exportação, embora houvesse um número significativo trabalhando nos engenhos e engenhocas de açúcar e aguardente, que produziam para o mercado interno, na abertura de roças na floresta, no pastoreio e em serviços domésticos nos arredores dos núcleos urbanos.¹⁷

Os escravos na Guiana Francesa tinham uma tradição de possuírem *tempo* (sábados e/ou domingos) e *espaço* (lotes de terras) para estabelecerem suas roças, cultivos e uma economia própria. Cada família de escravos dispunha normalmente de dois lotes, um na proximidade imediata da sua cabana, separado dos lotes vizinhos por uma paliçada, e o outro em terrenos comuns chamados *ABATTES DES NÈGRES* (roça ou clareira dos negros). Era permitido dedicarem-se às suas roças um sábado a cada quinze dias ou todos os sábados a partir da tarde. Nos domingos e feriados religiosos – conforme o calendário católico francês – tinham folga. Além de cuidar de suas roças, podiam pescar, caçar e capturar caranguejos. Durante o período da primeira Abolição da escravatura pela França, entre 1792 e 1802, houve intensa movimentação dos ex-escravos, comprando ou alugando pequenos lotes de terras, nos quais praticavam a agricultura de subsistência, reunindo-se a outros lavradores em regime de parceira.¹⁸

Desenvolvia-se, assim, daquele lado da fronteira, uma espécie de campesinato negro, que acabaria afetando as relações entre

¹⁷ GOMES, Fronteiras e Mocambos: o protesto negro na Guiana Brasileira, p. 247 e segs.

¹⁸ Ver: CARDOSO, Economia e sociedade em áreas coloniais..., p. 15-30, 59-61 e 141-142. Um comentário síntese comparativo sobre a sociedade escravista da Guiana Francesa encontra-se em: KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana. América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 149-156. Para uma visão da ocupação colonial da Guiana Francesa, ver: MAM-LAM-FOUCK, Serge. *Histoire generale de la Guyane Française. Les grands problèmes guyanais: permanence et évolution*. IBIS rouge Editions, Presses Universitaires Créoles/GEREC, 1996.

senhores e escravos. À medida que aumentavam os espaços de autonomia dos negros, os proprietários solicitavam das autoridades coloniais francesas a supressão da maioria dos feriados religiosos, sob alegação de que os cativos ao contrário de cultivarem os seus lotes, roubavam para viver e praticavam pilhagens e desordens no seu "tempo de folga".

Não obstante, a economia dos escravos e da população de cor livre na Guiana Francesa cresceu consideravelmente no final do século XVIII, permitindo o funcionamento de um mercado interno cada vez mais articulado. Quando senhores e/ou autoridades coloniais tentavam proibir as atividades dessa economia ou forçar os escravos a trabalhar nos seus "dias de folga", era comum acontecerem revoltas, motins e fugas coletivas. Apesar da existência de leis, como o Código Negro de Colbert, de 1685, determinando que os senhores providenciassem diretamente a alimentação dos cativos e não apenas lhes fornecessem lotes de terra para cultivarem seus alimentos, os escravos na Guiana conquistaram junto a seus senhores tempo e espaço para sua economia própria, constituindo um assim "sistema costumeiro".

A economia dos escravos e o mercado interno na Guiana Francesa se desenvolveram. Feiras dominicais formaram-se, além do circuito comercial clandestino, envolvendo escravos, vendedores e quilombolas. De acordo com Ciro Cardoso, apesar do interesse e determinação dos senhores de sempre comprarem os excedentes da economia dos escravos, estes preferiam fazer seu próprio comércio, garantindo assim uma economia monetária.¹⁹ A propósito, em viagem ao Suriname no ano de 1798, Francisco José Barata narra o episódio de ter conhecido um francês – o Barão de Hogoritz – que após a Revolução fugiu de Caiena, indo se refugiar em Paramaribo. Hogoritz que declarava, inclusive, ter cogitado estabelecer-se no Grão-Pará, mas que desistira da idéia por temer as reações das autoridades portuguesas, contava, como anedota, que seus ex-escravos em Caiena, "não querendo sair do serviço e casa do dito, ainda depois de livres pelo novo sistema, ai voluntariamente se conservavam e cultivavam as plantações, que ele lá deixava, socorrendo-o, e assistindo-lhe em Suriname com o produto delas".²⁰

¹⁹ CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês. O Protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 58-80.

²⁰ Cf. BARATA, Francisco José. *Diário da Viagem que fez a colônia Holandesa de Surinam o porta-bandeira da 7ª Companhia do Regimento da Cidade do Pará, pelos sertões e rios deste estado, em diligência do Real Serviço*. RIHGB, Rio de Janeiro, v. 8, 1854, p. 190-191.

A questão do protesto escravo, das fugas e das comunidades de fugitivos logo apareceriam também na Guiana Francesa. Uma das rotas de fugas – como já vimos – tinha a direção do Grão-Pará. Ciro Cardoso refere-se a um interessante documento – também publicado por Richard Price – sobre os grupos *maroons* na Guiana Francesa. Trata-se do interrogatório de Louis, capturado em Montaigne Plomb, em 1748. Formada por 30 cabanas e habitada por 72 negros, esta comunidade praticava a agricultura de coivara, abrindo anualmente novas roças, nas quais plantavam-se mandioca, milho, arroz, batata-doce, inhame, cana-de-açúcar, banana e algodão. Além disso, praticava-se a caça e a pesca com fuzis, armadilhas, cães, arcos e flechas. Seus habitantes desenvolviam também atividades artesanais e fabricavam bebidas para o seu consumo.

Entre 1802 e 1806, um dos mais conhecidos bandos de *maroons* da Guiana Francesa era aquele liderado pelo negro Pompeé. Há cerca de 20 anos estabelecido na região, com uma economia agrícola estável em sua comunidade, chamada de Maripa, usava a floresta e os rios como proteção. Pompeé e seu bando obtiveram êxito durante vários anos na luta contra tropas coloniais enviadas de Caiena.²¹ Entretanto, era apenas uma das muitas faces do campesinato negro da Guiana Francesa. Outras comunidades de fugitivos deviam existir, principalmente ao longo das fronteiras com a Guiana Holandesa e com a Guiana Portuguesa. Pouco sabemos deles.

Conforme referimos, os fugitivos negros do Grão-Pará estavam em comunicação com colonos franceses. Experiências semelhantes podem ter acontecido com os fugitivos do lado colonial francês. Nas últimas décadas do século XVIII, as autoridades coloniais portuguesas pareciam estar sobressaltadas, temendo que os cativos entrassem em contato com as “idéias perigosas” a respeito de revoluções que chegavam da Europa e do Caribe, através de Caiena. Os centros de onde partiam essas “idéias” eram a Revolução Francesa, a Revolução do Haiti e as revoltas escravas (guerras *maroons*) da Jamaica e das Guianas (1795-1797). De fato, a preocupação maior das autoridades coloniais das Capitanias do Grão-Pará e também do Rio Negro eram as regiões

²¹ Cf. CARDOSO, Economia e Sociedade em áreas coloniais ..., p. 78-80; MOITT, Bernard. Slave Women and Resistance In the French Caribbean. In: GASPAR, David B. & HINE, Darlene Clark. *More than Chattel. Black women and slavery in the Americas*. Indiana University Press, 1996, p. 247.

fronteiriças. Temiam que os escravos brasileiros tivessem conhecimento, através das comunidades de fugitivos estabelecidos na região, das notícias sobre a Abolição da escravatura nas colônias francesas e, mais tarde, na Venezuela, em decorrência das lutas de independência.²²

Em várias ocasiões, embarcações estrangeiras – destacadamente francesas – adentraram o território português, visando perseguir e recuperar fugitivos. Autoridades coloniais e fazendeiros denunciavam, igualmente, que seus escravos fugiam para Caiena e encontravam proteção de comerciantes e autoridades francesas. Em 1798, a chegada ao Pará de duas canoas provenientes de Caiena com o objetivo de “recrutar os pretos, que tinham fugido, e se achavam aí refugiados” foi acompanhada de grande tensão. Existia mesmo um pânico nestas fronteiras provocado pelas fugas constantes e os rumores de insurreição. Em junho de 1795, noticiava-se, com suspeição, a presença de dois franceses, próximos ao Oiapoque. Havia temores que tais franceses, assim como outros que cruzavam a região naquela época, vindos da Guiana Francesa, agitassem a massa escrava do Grão-Pará.

Considerava-se, todavia, que as fugas – apesar de estarem se tornando cada vez mais freqüentes e coletivas – podiam ser controladas. Pior perigo seriam as sublevações comandadas por emissários estrangeiros e com a participação de indígenas e mesmo brancos pobres. Autoridades coloniais, proprietários de escravos, militares e a população branca em geral não queriam ser surpreendidos. O exemplo do Haiti – que já ecoava em outras regiões do Caribe e das Guianas – estava presente nas suas mentes.²³

Fugitivos escravos atravessavam matas, cachoeiras, florestas, rios, morros e igarapés. Buscavam a liberdade, passando para outras colônias ou estabelecendo-se em mocambos nas regiões de fronteira. Contavam com a ajuda de cativos nas plantações, vendedores, índios, vaqueiros, comerciantes, camponeses, soldados negros, etc. Neste contexto, naquelas regiões da Amazônia colonial, os negros – fossem escravos fugidos ou livres – criaram um espaço

²² Ver: ACEVEDO MARIN, A influência da Revolução Francesa no Pará, p. 35-40. Sobre as disputas na fronteira Brasil-Venezuela, no início do século XIX, ver: REIS, Arthur Cezar Ferreira. Neutralidade e boa vizinhança no início das relações entre brasileiros e venezuelanos. Documentários. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 235, 1957, p. 3-84

²³ Ofícios de 18 e 21/6/1795, Códice 682, Arquivo Público do Pará, transcrito em: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial: Uma Notícia Histórica*. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990, p. 205-207.

para contatos e cooperações. Com expectativas diferenciadas e sonhando com a liberdade, promoviam não só comércio clandestino, mas fundamentalmente um campo de circulação de experiências. Estavam o tempo todo atentos aos acontecimentos a sua volta.²⁴

Ao longo do século XIX, o problema dos fugitivos nas regiões de fronteira com a Guiana Francesa continuaria. Temores relativos às idéias e contatos nas fronteiras também. Em março de 1800 reclamava-se de pretos fugidos em Mazagão.²⁵ Dois anos depois, o governador do Grão-Pará, Souza Coutinho alertava o Visconde de Anadia sobre as "diversas e funestas conseqüências" advindas das invasões francesas em território sob o domínio português, "ocupando nele gente ociosa".²⁶ Em fins de 1804, as autoridades eram comunicadas de que tinham sido "vistos nas roças da outra banda, sete pretos em uma canoa" próxima ao rio Matapi e "bem pareciam pretos fugidos". As autoridades locais prepararam, então, uma diligência para perseguir tais fugitivos. Dizia-se haver "receio de que aqueles trãsfugas atravessassem de Matapi, para a margem do Araguari", posto se desconfiar "serem pretos vindos da cidade". Falava-se mesmo existir uma rota de fugas de Macapá até aquela região. Na noite de natal daquele ano, foram tomadas "as providências, de patrulhas para evitar os tumultos, talvez causados pelos pretos escravos dos moradores, por ser noite que todos estão na vila". Ao longo de 1811 surgiriam boatos de levantes e conflitos, envolvendo soldados e negros fugidos de Caiena. No início do ano, um alferes teria sido "degolado pelos negros". Houve rumores relativos a um plano de insurreição, cujos preparativos se dariam "na casa de uma preta, Maria, que morava atrás do quartel".²⁷

Com a invasão e ocupação de Caiena, em 1809, por tropas enviadas pela Coroa portuguesa, tentou-se controlar os temores de invasão estrangeira e insurreição escrava. Caiena seria restituída em 1817, mas a movimentação de fugas e a formação de quilom-

²⁴ Com relação à imagem da mitologia da Hidra nas tentativas de destruição das comunidades de escravos fugitivos na colônia holandesa do Suriname, ver: PRICE, Richard. *To slay the hidra: ducht colonial to perspective on the Saramaka wars*. Arbor: Karona, 1983. Para o Brasil, ver: GOMES, Flávio dos Santos. O campo negro de Iguaçu: escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883). *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, número 25, dezembro 1993, p. 43-72.

²⁵ APEP, Códice 317, Ofício de 1.3.1800.

²⁶ Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Discurso ou memória sobre a instrução dos franceses de Caiena nas terras de Cabo Norte em 1839, Maranhão, 1846, documento número XXXVII, p. 76 a 80.

²⁷ APEP, Códice 352 (1810-1812), Ofício de 2.4.1811; Códice 354, Ofício de 25.4.1811 e Códice 328, Ofício de 14.11.1804.

bos ao longo das áreas fronteiriças permaneceram. Apesar de, em 1812, a Junta Provisória que então governava o Grão-Pará ter providenciado “auxílios militares necessários” para a “apreensão de escravos fugidos e desertores”, o problema parecia se agravar. Denúncias davam conta de “bárbaros” fugitivos e desertores, “cometendo roubos e, outras desordens de modo que os proprietários daqueles distritos [ao redor da vila de Macapá] se vem obrigados para fugirem a sua barbaridade e atrevimento a abandonar as suas roças e agricultura”.²⁸

Nos anos seguintes, a situação pouco mudaria, ou seja, mais rotas de fugitivos ao longo da fronteira com a Guiana Francesa surgiriam e quilombolas movimentavam-se, refazendo redes de alianças com grupos indígenas, desertores e colonos. Em meados de 1825, José dos Santos do Nascimento, um “morador” estabelecido nas Ilhas de Vieira, distrito da Vila de Macapá, denunciou às autoridades “que naquela circunvizinhança havia um domicílio de desertores e pretos fugidos”. Realizada uma diligência policial no local, foram presos, de fato, alguns desertores e fugitivos escravos, porém “deu tempo a fuga de outros”. Imediatamente foi ordenada a formação de um “conselho de investigação”, com o intuito de “melhor informar a [Vossa Excelência] [Presidente da Província] sobre a conduta de alguns indivíduos para com aqueles desertores, com quem tinham toda correspondência, como consta de algumas cartas, que lhes foram achadas, mesmo pela confissão deles”.

Em meados de 1827, em diligência, o Sargento Eugênio José Barbosa capturaria “dois pretos” de proprietários franceses “que haviam fugido de Caiena e que tendo atravessado o mato vieram sair nas margens do Rio Jary em distância de três dias de viagem” da vila de Macapá. Em agosto, ainda no referido ano, foi a vez da prisão dos escravos, José Maria e José Antônio, cujos proprietários eram da Província do Maranhão. Eles teriam sido “aprisionados por uma Escuna Francesa, na altura de Tuculumim, indo do Pará para o Maranhão e conduzidos a Caiena”. Investigações junto a estes dois fugidos foram reveladoras. Presos, inicialmente, por franceses na costa e levados para Caiena como escravos, fugiram, posteriormente, atravessando toda a região de fronteira até serem capturados próximos a Macapá. Na rota de suas fugas de Caiena, encontraram “povoação de gentios” e receberam ajuda através de uma canoa. Revelaram ainda que entre os “gentios” havia um “principal” e que estes eram “portugueses”. Apesar de declararem

²⁸ APEP, Códice 786 (1822), Ofício de 10.9.1822; Códice 771 (1822-1823), Ofício de 9.9.1822.

que andaram “errantes no mato” sabiam bem onde pisavam. Identificaram rios e margens, assim como aquilo que consideravam “território dos franceses”.

Tais revelações indicam também o roteiro de preocupação das autoridades. Tentavam descobrir a localização de “povoações” – quiçá mocambos e/ou aldeias – nas fronteiras, assim como a movimentação de tropas francesas em Caiena. Isto revela que as fronteiras continuavam oferecendo perigo.²⁹

Naquela região, no primeiro quartel do século XIX, fugitivos e mocambos acabaram também se envolvendo com os movimentos em torno da *Cabanagem*. Em agosto de 1837, ordenava-se “arrasar um mocambo de rebeldes” não muito distante da vila de Macapá.³⁰ Na década de 40, outras “agitações” também nas fronteiras preocuparam as autoridades brasileiras. Em junho de 1842, o Capitão Comandante do Forte da Fronteira de Tabatinga, Raimundo Veríssimo, informou ao presidente da província do Grão-Pará sobre “o nome dos escravos que se têm passado para a República Peruana, quais seus senhores”. Ressaltou ainda que a “não serem dadas com urgência [as providências necessárias], em poucos anos ficará a Província do Pará sem uma grande porte da escravatura que tem”.³¹

Notícias davam conta, ainda, que desertores e fugitivos encontravam “o maior apoio nas autoridades espanholas” e que eram “bem acolhidos, e tratados como cidadãos peruanos”. No final de outubro de 1846, o encarregado de negócios do Brasil na Venezuela informou “que existiam na Província de Guyana mais de quinhentos brasileiros, sendo uns resto de emigrados ao tempo dos Cabanos, outros criminosos, e desertores, e muitos fugitivos”. A dose de temores às vezes era aplicada com exagero. Foi o que respondeu um ofício remetido de Caracas, Venezuela, enviado pela Legação do Império ali localizado. Dizia que “talvez tivesse chegado ao conhecimento do Presidente do Pará alguma notícia sobre

²⁹ APEP, Códice 819 (1825-1827), Ofício de 9.7.1827 e 17.6.1825 e Códice 441 (1825-1827), Ofício de 6.8.1827. Em Ofício de 6.8.1827, o Major Ignácio Pereira destacava o seguinte: “[...] e constando-me que na pequena povoação novamente estabelecida pelos gentios que fez descer das cabeceiras, João Marajó vagaram alguns desertores, nomeei uma escolta [...] não só para serem capturados todos os desertores que por ali, ou pelos distritos desta vila se encontrassem, como também examinar se havia notícia de terem aparecido alguns franceses por me parecer que os dois pretos fugidos de Caiena [...]”. Ver também: Códice 456 (1827-1835), Ofício de 29.7.1828.

³⁰ APEP, Códice 855, Ofício de 31.8.1837 e Caixa 39, Ofícios do Ministério da Justiça, ano: 1839.

³¹ Cf. GOMES, *Fronteiras e Mocambos: O Protesto Negro na Guiana Brasileira*, p. 308-309.

a agitação abolicionista que existia na República”, porém havia “impossibilidade de que tal agitação se comunicasse ao Brasil, tanto pelas imensas distâncias que separam a fronteira das províncias agitadas, como pela natureza da população na dita fronteira, que consistia de índios, e onde não havia escravos”.³²

Todavia, em setembro de 1848, o Presidente da Província do Grão-Pará informou ao Ministério da Justiça que nas imediações do Amapá estavam se formando “perigosas reuniões de malfeitores e escravos fugidos, que põem em sustos os habitantes de Macapá”. De acordo com esta autoridade, era de urgente necessidade “obstar a fuga de escravos que tem por ali o passo livre para Caiena”. O ano de 1848 e aqueles que se seguiram foram movimentados na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa devido, em grande parte, ao fato de a França ter decretado a abolição da escravatura em suas colônias.

Mais rotas de fugas em direção a Caiena seriam acionadas, uma vez que as possibilidades de restituição dos fugidos ficaram reduzidas. As próprias autoridades provinciais do Grão-Pará argumentavam que o governador da Guiana Francesa tinha enviado uma correspondência esclarecendo “que em virtude do Decreto da República Francesa, que aboliu a escravidão nas suas colônias e possessões, não podiam mais ser entregues os escravos do Brasil, que ali fossem ter”. Sendo assim, as autoridades do Grão-Pará tentavam evitar a “emigração de escravos, e impedir também a entrada de emissários nessa Província com o fim de aliciar a sua fuga”. Enquanto isso, admitiam que na região do Amapá “há já uma grande porção de Brasileiros pela maior parte foragidos, desertores e quilombolas”.³³

Imagens e repúblicas

Em meados do século XIX, vários ofícios reservados foram trocados entre as autoridades do Grão-Pará e da Corte na tentativa de encontrar uma solução para o problema das fugas de escravos em direção à Guiana Francesa. De acordo com uma autoridade

³² Em junho de 1849 a Presidência da Província do Grão-Pará era informada “que circulava na cidade da Barra do Rio Negro que os pretos e mestiços de Demerara se haviam insurgido contra o governador da Guiana Inglesa” e que “ao verificar-se a notícia daquela insurreição receia [Vossa Excelência] conflitos na fronteira”. GOMES, Fronteiras e Mocambos: O Protesto Negro na Guiana Brasileira, p. 309.

³³ APEP, Caixa 67, Ofícios dos Ministérios do Império, Estrangeiros e Justiça (1840-1849), Ofícios de 6.9.1848, 7.6.1849 e Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6.6.1849.

paraense, assim que os escravos percebessem que a colônia vizinha tornara-se "um asilo seguro para a sua liberdade", as fugas tornar-se-iam ainda mais frequentes. As repetidas diligências e expedições de captura, segundo ele, pouco adiantavam. A alternativa mais viável seria, então, "a ocupação do Amapá", através da execução de um projeto de colonização da região.³⁴

Assim, mesmo na Província do Grão-Pará e áreas amazônicas adjacentes, onde a escravidão negra não teve o mesmo impacto socioeconômico e demográfico que aquele verificado em outras áreas, procurava-se assegurar o controle da escravaria, destacando a sua importância para a economia local. Na verdade, com a proposta de povoamento da fronteira tinha-se em mente não apenas conter as fugas de escravos e a formação de mocambos, mas também assegurar a disciplina e o controle da mão-de-obra numa região carente de braços. Tratava-se de evitar aquilo que fugitivos, desertores militares e grupos indígenas haviam conseguido estabelecer desde meados do século XVIII: a ocupação de áreas importantes, estabelecendo trocas mercantis e contatos com vários grupos sociais, incluindo colonos e indígenas estabelecidos do outro lado da fronteira.

A questão aí – como foi, em parte, aquela do século XVIII – não era apenas o domínio da fronteira enquanto espaço físico, mas também enquanto espaço social e econômico. Em setembro de 1852, o próprio presidente de Província do Grão-Pará informou ao Governador de Caiena que os "negros se tinham retirados das casas em que as [autoridades] haviam quartelados, e que se achavam dispersos por este sertão em casa de diversos moradores". Além disso, que "muitos índios escravos pertencentes a este governo se acham espalhados pelas aldeias pertencentes ao governo de [Vossa Senhoria]".³⁵

Mais tarde, um deputado da Assembléia Legislativa Provincial declarava que o Grão-Pará possuía um número "muito avultado" de mocambos em comparação com sua pequena população escrava.³⁶ Ao justificar o projeto de lei que apresentava naquela oportunidade, criando impostos sobre o comércio, a entrada e saída de cativos da Província, cujo produto deveria ser aplicado na

³⁴ As autoridades cogitavam até mesmo da utilização de "criminosos anistiados" nestes projetos de povoamento, dadas as dificuldades em dirigir para lá uma corrente imigratória. APEP, Caixa 147, Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1850-1859), 20.9.1850 e Ofício reservado do Ministério da Justiça, 30.5.1851.

³⁵ APEP, Caixa 162, Ofícios dos Cônsules (1851-1859), Ofício de 25.9.1852, Caixa 147, Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1850-1859), Ofício do Major Comandante Militar do Distrito de Chaves, 14.4.1851.

³⁶ *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Gram-Pará*, Sessão Ordinária em 24 de Agosto de 1871, p. 52-53.

emancipação, ele advertiu seus colegas sobre a "posição perigosa" em que a província se encontrava devido à proximidade com as Guianas. Além de as "famílias abastadas" estarem sofrendo prejuízos com as fugas de seus escravos em direção às fronteiras, poder-se-ia repetir no Grão-Pará o que ocorrera no Rio Grande do Sul, quando, durante a Guerra do Paraguai, os soldados de Lopes invadiram esta província com a missão, segundo ele, de sublevar os escravos contra seus senhores.³⁷

O deputado paraense não fez qualquer referência à atitude do Exército Brasileiro, que, sob o comando do Conde D'Eu, fizera exatamente o que ele atribuía a Lopez, quando invadiu a capital do Paraguai. Os escravocratas sabiam, porém, que os riscos de uma abolição imediata e incondicional não partiam somente das forças armadas de outros países e das fugas dos cativos em direção às fronteiras internacionais, mas principalmente das autoridades brasileiras. Avaliando estas possibilidades, vários deles criticaram a ação do Príncipe consorte e do próprio Imperador, que alguns anos antes fizera incluir na *Fala do Trono* sua expectativa no sentido de que o Parlamento aprovasse medidas emancipacionistas.³⁸

De qualquer forma, o principal objetivo do deputado paraense parecia ser o de defender os interesses dos proprietários de escravos do Grão-Pará, sobretudo daqueles que estavam perdendo sua força de trabalho sem qualquer indenização. No discurso citado, ele afirmou que nos municípios de Cintra e Vigia alguns deles já estavam arruinados em virtude do problema.

Os receios de que ingleses, holandeses e, principalmente, franceses atraíssem e envolvessem negros brasileiros nos seus propósitos expansionistas parecem ter aumentado substancialmente na década seguinte, quando surgiram notícias de que autoridades de Caiena, juntamente com o cientista Henri Coudreau e o romancista Jules Gros, ambos franceses, estariam envolvidos na instalação de uma República, que se estenderia do Oiapoque ao Araguaí e teria como capital o povoado de Cunani.³⁹

³⁷ A despeito destas declarações do deputado Valente, nem sempre as relações entre o Brasil e a Guiana Francesa foram marcadas por hostilidades. Há inúmeras evidências também sobre as relações de "comércio e amizade" entre as autoridades de ambos os lados. Tanto assim que vários franceses se transferiram daquela colônia para o Grão-Pará e vice-versa.

³⁸ Fala do Trono na Abertura da Assembléia Geral em 22 de maio de 1867. In: *Falas do Trono. Desde o ano de 1823 até o ano de 1889*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1977, p. 374.

³⁹ Este povoado, segundo Arthur Cezar Ferreira Reis, havia se originado a partir de um núcleo de escravos fugidos, criminosos e desertores, com os quais mantinham contato alguns regatões. REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1960, p. 117.

As notícias sobre a fundação da República de Cunani, cujo presidente seria o novelista francês Jules Gros, foram ironizadas pelo jornal *A Vida Paraense*, publicado em Belém.⁴⁰ No dia 20 de janeiro de 1884, este periódico divulgou uma ilustração feita por João Affonso do Nascimento, sob o título "Republica do Amapá – Capital Coanany", qualificando-a depreciativamente de "república de opereta".⁴¹ A ilustração satirizava ainda os governantes da suposta República, todos eles representados na forma de "autoridades pretas de galão branco e ortografia benguela sobre estampilha usada".⁴²

De acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis,⁴³ tal "aventura" teve curta duração. No dia 2 de setembro de 1887, depois de permitir que Jules Gros constituísse um governo e criasse a *Ordem de Cavalaria Estrela de Cunani*, o governo francês teria decidido acabar com a caricata República, embora pagando bons proventos financeiros aos aventureiros e tornando-se alvo de escárnio no próprio país. Não obstante, as autoridades brasileiras e as elites paraenses continuaram se mostrando preocupadas com as pretensões expansionistas dos governos de Caiena e de Paris,⁴⁴ com a possibilidade de estrangeiros estarem agenciando fugas de escravos na região e, sobretudo, com as eventuais conexões entre estes dois movimentos.

Estas preocupações pareciam aumentar à medida que a abolição final da escravatura se tornava cada vez mais evidente. A exemplo do que se dava em outras regiões do país, a elite paraense estava dividida quanto à conveniência ou não de se decretar a extinção da escravatura. O jornal *Diário de Notícias*, por exemplo, um dos principais articuladores do movimento abolicionista em Belém, publicava artigos estimulando a fuga de escravos. De acordo com o redator deste periódico, só continuariam cativos aqueles que optassem por permanecer no Grão-Pará, visto que o Ceará, o Amazonas e a Guiana Francesa já haviam abolido a "odiosa instituição".⁴⁵

⁴⁰ SALLES, *op. cit.*, p. 226.

⁴¹ Embora o jornal utilize a designação de "República do Amapá", o termo mais usado pelos contemporâneos era o de "República do Cunani".

⁴² Idem, *ibidem*.

⁴³ REIS, *A Amazônia e a cobiça internacional*, p. 116-117.

⁴⁴ Em 1893, o descobrimento de veios auríferos no rio Calçoene provocou uma onda de imigração na região, atingindo cerca de 6 mil pessoas já no ano seguinte. Reis, *A Amazônia e a Cobiça Internacional*, p. 117.

⁴⁵ "Fujam!", *Diário de Notícias*, 12/10/1887.

As autoridades locais e do Rio de Janeiro, por seu turno, trocavam correspondências com o intuito de averiguar a veracidade dos boatos acerca da instalação da referida República e de outros incidentes envolvendo brasileiros e franceses na região contestada. Estes documentos revelam alguns aspectos da vida cotidiana da população que habitava aquela parte da fronteira setentrional do Brasil e as dificuldades que o Governo Imperial enfrentava para incorporá-la ao território nacional.

No dia 29 de outubro de 1886, por exemplo, um ofício dos vereadores de Macapá acusava o recebimento de um documento do Governo Imperial, solicitando esclarecimentos sobre "certos fatos" ocorridos no território neutro, mais especificamente sobre os boatos de que um francês e um suíço, chamados Guignes e Paul Quartier, projetavam estabelecer uma república naquela área. O documento pedia ainda informações a respeito da prisão de um cidadão brasileiro de nome Raimundo, por autoridades francesas, em virtude de o mesmo ter hasteado na frente de sua casa, situada às margens do rio Cunani, a bandeira brasileira.

Os vereadores de Macapá responderam que devido às dificuldades de comunicação direta entre as localidades, tais notícias eram dadas vagamente e, às vezes, com exagero. Entretanto, asseguraram que padres franceses percorriam o território do Amapá regularmente, promovendo casamentos, batizados e confissões. Um bispo da mesma nacionalidade, inclusive, teria visitado a região para crismar, mas fora contido. Os vereadores afirmaram ainda que sempre havia rixas entre brasileiros e franceses e que o governo francês prestava mais atenção ao lugar do que o brasileiro.⁴⁶

Não satisfeito com estas informações – e provavelmente menos ainda com as censuras feitas pelos vereadores de Macapá – o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, enviou outro ofício ao Presidente da Província do Grão-Pará, solicitando informações mais detalhadas acerca da suposta prisão de Raimundo, mesmo considerando que ele havia sido imprudente ao hastear a bandeira brasileira naquele local. O Ministro mostrava-se particularmente interessado em saber detalhes sobre os batizados que estariam sendo feitos na região, uma vez que os franceses não podiam estabelecer jurisdição no território contestado.⁴⁷ O Governo Imperial, ponderou o Ministro, respondendo às críticas

⁴⁶ Ofícios sobre a questão de limites. *Secretaria da Presidência da Província (Pará)*, caixa 376, 1880-1887. Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

⁴⁷ Ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, ao Presidente da Província do Pará, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1886. *Secretaria da Presidência da Província (Pará)*, caixa 376, 1880-1887. APEP.

dos vereadores de Macapá, nada podia fazer "de útil e seguro" sem ter "inteira certeza dos fatos alegados", uma vez que seus informantes nada esclareciam acerca do sistema adotado pela autoridades de Caiena naquela área.

Até o final daquele ano, outros ofícios foram trocados por autoridades imperiais e do Grão-Pará acerca dos "negócios do Amapá", abordando a expulsão de brasileiros envolvidos em atividades comerciais entre esta província e a área em litígio e a concessão de certidões de batismo e casamento a brasileiros por autoridades francesas.⁴⁸ Num desses documentos⁴⁹, o comerciante Joaquim Severino Netto não apenas confirmou todas estas informações como também se referiu à tentativa de instalação da República do Cunani, argumentando que os habitantes daquela região tinham desejos de se tornar cidadãos franceses em virtude de serem desertores, escravos e criminosos evadidos de outros lugares e ali domiciliados.⁵⁰

Enquanto isso, jornais do Rio de Janeiro e de Belém continuavam explorando o assunto, não poupando críticas às autoridades brasileiras nem ironias ao se referirem às pretensões francesas de estabelecerem a República do Cunani. Num desses artigos, transcrito por um periódico paraense, o correspondente de Paris do *Jornal do Comércio* comentou que Jules Gros havia sido destituído da sua "alta situação" de Presidente da República de Counani, mas tentava "reconquistar a antiga grandeza". Nesse intuito, o novelista francês teria feito um acordo com um agente inglês residente em Paris, ligado a grupos financeiros britânicos que teriam interesse em expandir seus negócios na Guiana. Entretanto, J. F. Guignes, explorador que percorrera o território em nome de Jules Gros, colhendo "assinaturas de cruz" dos habitantes em documento que oferecia a este a presidência da República, alegou que estava sendo

⁴⁸ Ofício do Subdelegado de Polícia, José Alves Leite, para o Chefe de Polícia do Pará, José da Cunha Teixeira, em 17 de dezembro de 1886; Ofício enviado pelo Chefe de Polícia José da Cunha Teixeira, da Secretaria de Polícia da Província do Grão-Pará, ao Desembargador Joaquim da Costa Barradas, em 20 de novembro de 1886. *Secretaria da Presidência da Província* (Pará), caixa 376, 1880-1887, APEP.

⁴⁹ Ofício enviado da Secretaria de Polícia do Pará ao Desembargador Joaquim da Costa Barradas, em 20 de novembro de 1886. Auto de perguntas feitas a Joaquim Severino Netto (cópia). *Secretaria da Presidência da Província* (Pará), Caixa 376, 1880-1887. APEP.

⁵⁰ De acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis, em 1891, durante a administração de Justo Chermont, o Governo do Pará tentou promover o povoamento da Guiana brasileira, destinando recursos para o estabelecimento de uma colônia próxima à foz do rio Araguari. Este esforço, porém, assim como a instalação de colônias militares na região, não apresentou resultados mais efetivos. REIS, *Território do Amapá. Perfil histórico*, p. 110.

prejudicado. Temendo qualquer prejuízo, Jules Gros e J. F. Guignes teriam feito um acordo, em troca de ações e alguns privilégios, pelo qual transferiam seus "direitos" para a companhia que o grupo financeiro inglês iria constituir com o objetivo de explorar a região.³¹

O correspondente do *Jornal do Comércio* informou, ainda, que três comboios já haviam partido para Demerara, de onde deveriam se dirigir para o município de Cunani, passando pela Guiana Francesa. Neste comboio estariam Jules Gros e seus familiares, um secretário, alguns amigos e vários funcionários e auxiliares do futuro governo. Antes, porém, de concluir sua correspondência, ele aconselhou as autoridades brasileiras a tomar providências, pois num futuro próximo o país teria pela frente não apenas as pretensões da República Francesa e as "reclamações ridículas" de Júlio Gros e seus aliados, mas principalmente as reclamações do grupo financeiro inglês, que se preparava "para tentar nos tirar das algibeiras milhares de soberanos".³²

O jornalista parecia, assim, estar prevendo os incidentes que se dariam na região contestada em 1895, os quais forçaram a solução da questão fronteiriça entre o Brasil e a Guiana Francesa cinco anos depois, com o arbitramento do governo suíço.³³ Tal preocupação parecia intensificar-se à medida que jornalistas e autoridades iam tomando conhecimento da complexidade das questões suscitadas pelas fugas de escravos e pela formação de comunidades camponesas naquela região. Ainda que se deva considerar que existia um pouco de exagero nas formulações de políticos e jornalistas, quando não o desejo de extrair alguns dividendos políticos destes incidentes, não devemos nos esquecer que eles se davam exatamente em meio às disputas imperialistas que caracterizaram a passagem do século XIX para o século XX, as quais tiveram a Amazônia como um de seus palcos.

³¹ "O Amapá", *Diário de Belém*, 20 de outubro de 1888, Editorial.

³² Idem.

³³ A prisão de um ex-escravo brasileiro, chamado Trajano, que estaria sendo agenciado pelo governo francês nas suas pretensões expansionistas, fez com que uma força militar de Caiena se dirigisse ao Amapá para prender Francisco Xavier da Veiga Cabral, que liderava os brasileiros presentes na região contestada. A tentativa resultou na morte do comandante da expedição e seis soldados, mas, em represália, o restante da tropa promoveu a morte de dezenas de brasileiros, incendiando e destruindo casas de uma vila próxima. Este episódio acabou alçando Veiga Cabral à condição de herói da resistência brasileira à investida francesa. Mais tarde, bastante celebrado em todo o país, "Cabralzinho", como era conhecido na região, foi condecorado pelo próprio presidente da República, Prudente de Moraes. Para uma análise sobre tal questão ver: QUEIROZ, Jonas Marçal. Mito, memória e história: o Cunani e outras repúblicas. In: GOMES, *Nas terras do Cabo Norte*, p. 319-347.

Vale lembrar que em 1867 o governo imperial havia assinado um decreto, tendo por base um projeto elaborado por Tavares Bastos, que declarava livre a navegação no rio Amazonas.⁵⁴ Essa resolução, fruto das pressões que os governos estrangeiros exerciam sobre o Brasil há vários anos⁵⁵, deu margem à manifestação de um sentimento nativista na região Norte. Isto porque, se, por um lado, os grupos econômicos estabelecidos na região vislumbravam novas perspectivas de desenvolvimento com a internacionalização do Amazonas, por outro lado, temiam que a medida viesse prejudicá-los em virtude do aumento da concorrência.

De fato, a partir da promulgação do referido decreto, houve uma ampliação imediata do movimento de pessoas, embarcações e mercadorias nos rios da Amazônia. Este aumento foi estimulado não apenas pela livre navegação mas também pelo incremento dos negócios da borracha. Pouco se sabe, no entanto, sobre o envolvimento das comunidades de escravos fugidos nessas atividades. A maioria dos pesquisadores afirma que, na Amazônia, a mão-de-obra escrava negra era utilizada apenas nos serviços domésticos e na agricultura. Os seringueiros seriam, então, em sua maioria, índios aldeados por missionários, caboclos e, num período posterior, migrantes cearenses, que chegavam à região fugindo das secas que assolavam o nordeste e atraídos pela miragem do enriquecimento rápido.

O que nos chama a atenção nos relatos das autoridades do final do século XIX, bem como nas notícias veiculadas pelos jornais tanto de Belém como do Rio de Janeiro, quando se referem à fronteira setentrional do país, é o profundo desconhecimento acerca do que se passava na região, quando não um preconceito em relação à população local. Trata-se, na realidade, de uma formulação autoritária, muito recorrente na história do Brasil, que alega a imaturidade ou ingenuidade do povo para negar-lhe capacidade de imprimir qualquer sentido político às suas ações, justificando, com

⁵⁴ TAVARES BASTOS, A. C. *O Vale do Amazonas*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

⁵⁵ O interesse de penetração dos grandes países capitalistas na bacia Amazônica era, de fato, bem anterior. Em 1852, para se ter uma idéia, dois oficiais da marinha norte-americana exploraram os rios que ligam a Bolívia ao litoral atlântico brasileiro, pelo vale do Amazonas, traçando um dos mapeamentos mais detalhados da região com o objetivo de pressionar o governo brasileiro a internacionalizar a navegação do "Rio Mar". Ver: W. L. Herndon & L. Gibbon, *Exploration of the valley of de Amazon*. Washington, 1854, 2 v., apud HARDMAN, Francisco Foot. *O trem fantasma. A modernidade na selva*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 236.

isso, sua exclusão do processo decisório.³⁶ As sátiras publicadas nos jornais paraenses acerca da instalação da República do Cunani revelam, dessa forma, o olhar preconceituoso lançado pelas elites locais sobre uma região habitada por grupos excluídos daquela mesma sociedade: quilombolas, migrantes, índios, desertores e foragidos da justiça, supostamente incapazes de constituir qualquer organização política a não ser que fossem dirigidos por estrangeiros com pretensões imperialistas.

Considerações finais

A presença dos negros na Amazônia, em especial as relações sociais e culturais que eles estabeleceram entre si e com a sociedade à sua volta, é frequentemente mencionada nos documentos oficiais e nos relatos de cronistas e viajantes, sobretudo a partir do século XVIII. A leitura destas fontes deixa entrever que tais agentes históricos empreenderam formas originais de adaptação às condições de vida na Amazônia, cuja sociedade não era menos excludente do que aquelas situadas nas regiões política e economicamente hegemônicas. A memória dessas lutas sobrevive até hoje nas chamadas comunidades remanescentes de quilombos, que jamais se isolaram. Nas últimas décadas, porém, tais comunidades têm travado uma luta desigual pelo reconhecimento do direito de permanecer nas terras de seus ancestrais e, conseqüentemente, pela manutenção de suas culturas, ameaçadas por grandes projetos hidrelétricos e de extração mineral, fazendeiros, empresas agropecuárias e órgãos governamentais.

Diante dessa situação, reveste-se de importância ainda maior o estudo acerca de como se formaram essas comunidades, como interagiram com a natureza e com outros grupos sociais e qual o papel da memória das lutas empreendidas por seus antepassados para preservar sua identidade étnica e cultural.³⁷ Aos pesquisado-

³⁶ Sobre esta questão, ver, para um período muito próximo ao qual estamos nos referindo, a análise de José Murilo de Carvalho sobre a célebre frase que Aristides Lobo teria pronunciado, qual seja, de que o povo assistira à proclamação da República bestializado. Cf. CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, especialmente o capítulo V: "Bestializados ou bilontras?", p. 140-160.

³⁷ Com relação às comunidades negras rurais e remanescentes de quilombos na Amazônia, ver, entre outros: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth & CASTRO, Edna M. Ramos. *Negros do Trombetas: etnicidade e história*. Belém, NAEA/UFPa, 1991; ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Terras e afirmação política de grupos rurais negros na Amazônia. In: O'DWYER, Eliane Cantorino (org.). *Terra de Quilombos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, julho de 1995; ALONSO, José Luis

res resta, então, um grande desafio: o de estabelecer os elos de ligação entre essa luta de afirmação e o complexo processo histórico-vivido, inscritos em documentos oficiais e relatos de cronistas e viajantes, geralmente eivados de preconceitos.

É possível que tais estudos revelem a gestação de significados originais de "nação" e "identidades étnicas" nas fronteiras de domínios coloniais. Novos aportes teórico-metodológicos e pesquisas em história etnográfica sugerem outros movimentos de análise. Para as Guianas, os estudos originais de Richard Price têm demonstrado como narrativas etnográficas, associadas às técnicas de história oral e pesquisas documentais, podem ser úteis – e criativamente inventadas – visando interpretações multivocais.³⁸ As narrativas sobre rotas de fugas recriadas – ao longo dos séculos XVIII e XIX – nas Guianas, principalmente entre o Brasil e a Guiana Francesa, e a República do Cunani (tema ainda pouco explorado) podem sugerir como grupos sociais inventados etnicamente nas experiências da colonização (é possível pensar aqui a idéia de mestiçagem não na perspectiva biológica) estavam se reconfigurando em termos coloniais e pós-coloniais. Tratamentos diferenciados e críticas internas das fontes serão fundamentais.³⁹

Ruiz-Peinado. Publicadores de la Amazônia. Cimarrones del Trombetas. *Africa Latina Cuadernos*, Barcelona, número 21, p. 59-68; Hijos del río – negros del Trombetas. In: JORDAN, Pilar Gracia; IZAR, Miguel & LAVINA, Javier (orgs.). *Mimória, creacion e história. Luchar contra el olvido*. Barcelona, 1994, p. 349-357; AMORIM, Maria Joana Pompeu. *Etnografía do curvidado: trabalho e lazer de grupos familiares em Tomásia, Cametá (PA)*. Dissertação de Mestrado, PLADES/NAEA, 2000; ANDRADE, Lúcia M. M. Os Quilombolas da bacia do rio Trombetas? Breve histórico. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Terra de Quilombos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, julho de 1995; FUNES, Eurípedes. Nasci nas matas, nunca tive senhor: *História e memória dos Mocambos do Baixo Amazonas*. Tese de Doutorado, São Paulo, FFLCH/USP, 1995; O'DWYER, Eliane Cantarino. "Remanescentes de Quilombos" na fronteira Amazônica. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Terra de Quilombos...*; e PINTO, Benedita Celeste de Moraes. *Nas veredas da sobrevivência: memória, gênero e símbolos de poder feminino em povoados amazônicos de antigos quilombos*. Dissertação de Mestrado, PUC-SP, 1999.

³⁸ Ver: PRICE, Richard. *Alabi's world*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1990; e *First-time: the historical vision of afro-american people*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1983.

³⁹ Por outros caminhos teóricos, os chamados "subaltern studies" têm oferecido perspectivas críticas sobre estudos coloniais, incluindo as experiências afro-americanas. Ver: MALLON, Florencia E. The promise and dilemma of subaltern studies: perspectives from Latin American History. *The American Historical Review*, v. 99, dez. 1994, especialmente, p. 1507 e segs.; e SCOTT, David. That event, this memory: notes on the anthropology of african diasporas in the New World. *Diaspora* 1 (3), 1991, p. 261-284.

Movimentos de fugitivos, indígenas e africanos, alguns deles de caráter milenarista, e a reapropriação de símbolos e significados cristãos podem ser abordados na tentativa de se entender os processos coloniais, sobretudo no que se refere às lógicas de tempo/cronologia/mudanças e visão histórica, na Amazônia.⁶⁰ Estudos etnográficos recentes, analisando esses contextos coloniais, têm destacado as transformações vividas por diversos indígenas ao longo da ocupação e colonização da região. Critica-se a idéia tradicional de que as sociedades amazônicas eram isoladas umas das outras. Ao estudar a região da Guiana Ocidental, Dreyfus destacou, por exemplo, as repercussões das lutas envolvendo as potências européias, desde o século XVI, nas redes políticas indígenas locais, a grande demanda por escravos indígenas e mercadorias.⁶¹

Um dos caminhos criativos de análise seria pensar as redefinições destas comunidades de fronteiras – e as áreas da Guiana (isso não só para os séculos XVIII a XIX) seriam um importante laboratório – e a gestação de suas identidades nos termos de “comunidades imaginárias” e “transnacionalismo” propostos por Benedict Anderson e outros.⁶² Estaríamos, portanto, diante de espaços coloniais e, posteriormente, pós-coloniais, que desde seu surgimento configuraram-se como espaços transnacionais. Afinal, na Amazônia, os fugitivos e as comunidades por eles criadas já redefiniam o colonial desde o século XVIII, inventando-se e reinventando-se continuamente.

⁶⁰ Ver, entre outros: COLSON, Audrey Butt. “God’s folk”: the evangelization of Amerindians in Western Guiana and the enthusiastic movement of 1756. *Antropológica*. Instituto Caribe de Antropologia y Sociología, n. 86, 1994-1996, p. 3-111; e WRIGHT, Robin M. Politics and belief in the nineteenth century millenarian movements of the Northwest Amazon. *Antropológica*. Instituto Caribe de Antropologia y Sociología, n. 83, 1994-1996, p. 39-66.

⁶¹ Ver: DREYFUS, Simone. Os empreendimentos coloniais e os espaços políticos indígenas no interior da Guiana Ocidental (entre o Orenoco e o Corentino) de 1613 a 1796. In: CASTRO, Eduardo Viveiros de & CUNHA, Manuela Carneiro da. *Amazônia: etnologia e história indígena*. São Paulo: NHII/USP, FAPESP, 1993, p. 19-41. Para uma etno-história de povos indígenas na Amazônia colonial, ver, entre outros: FARAGE, As muralhas do sertão; e WHITEHEAD, Neil L. *Lords of the Tiger Spirit. A history of the Caribs in Venezuela and Guyana, 1498-1820*. Foris Publications, 1988.

⁶² Referimo-nos às reflexões de Matory em: MATORY, J. Lorand. Jeje: Repensando nações e transnacionalismo. *Mama*. Estudos de Antropologia Social, PPGAS/Museu Nacional/UFRJ, abr. 1999, p. 57-80.